Gmail Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com>

Fwd: Pedido de Esclarecimentos – Pregão Eletrônico nº 104/2026

3 mensagens

Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com> 6 de novembro de 2026 às 16:53
Para: Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com>

---------- Forwarded message ---------
De: **Marcus Vinicius** <logistica@doubletecnologia.com.br>
Date: sex., 6 de nov. de 2026 às 15:23
Subject: Pedido de Esclarecimentos – Pregão Eletrônico nº 104/2026
To: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>
Cc: Marlon <marlon@doubletecnologia.com.br>, comercial <comercial@doubletecnologia.com.br>, Hudson Willer <compras@doubletecnologia.com.br>, monitoramento@doubletecnologia.com.br <monitoramento@doubletecnologia.com.br>

Prezados, boa tarde!

A empresa **DOUBLE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.**, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 104/2026, vem, respeitosamente, encaminhar em anexo pedido formal de esclarecimentos acerca de disposições constantes do instrumento convocatório e de seus anexos.

Solicitamos, gentilmente, a análise dos questionamentos apresentados, bem como a confirmação do recebimento deste e-mail.

Desde já, agradecemos pela atenção e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Marcus VInicius
Double Soluções e Tecnologia
26.587.509/0001-76

Pedido_de_Esclarecimento_PE_104_2026_Double.assinado.pdf
473K

Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo 9 de novembro de 2026 às 09:56
<pregao3.novafriburgo@gmail.com>
Para: Secretaria de Segurança e Ordem Pública <segurancaeordem.pmnf@gmail.com>

Bom dia,

Segue para análise o **Pedido de Esclarecimento** concernente ao **PE n.° 104/2026 - ID Interno n.º 90.103/2026, PA n.º 18.565/2026,** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de **VIDEOMONITORAMENTO COM RECURSOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, LICENÇAS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, EQUIPAMENTOS DE REDE E SISTEMAS DE PROTEÇÃO ELÉTRICA,** visando à ampliação e modernização do sistema de monitoramento da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública. A abertura do Pregão está agendada para o dia 24/11/2026.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão III
Prefeitura de Nova Friburgo - RJ
Secretaria Municipal Planejamento e Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pedido_de_Esclarecimento_PE_104_2026_Double.assinado.pdf
473K

Secretaria de Segurança e Ordem Pública <segurancaeordem.pmnf@gmail.com> 11 de novembro de 2026 às 12:00

Para: Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Empresa: Double Soluções e Tecnologia Ltda.

Pregão Eletrônico nº 104/2026

Processo Administrativo nº 18.565/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos de videomonitoramento com recursos de Inteligência Artificial, licenças de software de gerenciamento, equipamentos de rede e sistemas de proteção elétrica.

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa Double Soluções e Tecnologia Ltda., informamos que, após análise da Procuradoria Jurídica, foram realizados ajustes no Termo de Referência, visando ao aperfeiçoamento das especificações e das condições da contratação.

Quanto aos questionamentos apresentados, esclarecemos:

I – Compatibilidade entre equipamentos e sistema existente

1. Qual é a marca, o fabricante, a denominação comercial, a versão e a modalidade de licenciamento do sistema de gerenciamento de videomonitoramento (VMS) atualmente utilizado pela Administração?

Resposta:

A Central de Monitoramento utiliza atualmente os seguintes softwares da Intelbras:

- SIM Next, versão 1.25.5.409 (x64);
- Defense IA, versão 3.2.2.

O SIM Next é utilizado para gerenciamento e monitoramento de dispositivos de CFTV, enquanto o Defense IA dispõe de funcionalidades de gerenciamento de vídeo e recursos de inteligência artificial.

Quanto ao licenciamento, o Termo de Referência estabelece que as 37 novas licenças deverão ser do tipo perpétuo, assegurando o direito de uso por prazo indeterminado, sem pagamentos recorrentes para utilização básica.

A modalidade contratual das licenças atualmente instaladas não foi informada pela equipe técnica, devendo ser confirmada, caso necessária ao esclarecimento.

2. Será expressamente admitido o fornecimento de câmeras de diferentes fabricantes no mesmo lote, desde que comprovado o atendimento individual às especificações técnicas e a integração com a plataforma central?

Resposta:

Sim. Será admitido o fornecimento de equipamentos de diferentes fabricantes, desde que atendam integralmente às especificações técnicas previstas no Termo de Referência e seja comprovada sua compatibilidade e interoperabilidade com os sistemas atualmente utilizados pela Administração.

A utilização do protocolo ONVIF, isoladamente, não garante o funcionamento integral dos recursos de inteligência artificial e demais funcionalidades exigidas.

A comprovação deverá observar o disposto no item 4.7 do Termo de Referência.

3. A exigência de interoperabilidade prevista no item 4.7 pressupõe exclusivamente a transmissão e gravação das imagens ou também a integração integral dos recursos analíticos embarcados, incluindo eventos LPR,

reconhecimento facial, classificação de objetos e geração de alertas?

Resposta:

A exigência de interoperabilidade não se limita à transmissão e gravação de imagens.

Conforme previsto no item 4.7.2 do Termo de Referência, deverá ser assegurada a integração das funcionalidades de monitoramento, gravação, análise inteligente e emissão de alertas com o sistema de gerenciamento existente.

Ressaltamos que os equipamentos a serem adquiridos já deverão possuir os recursos de inteligência artificial embarcados, conforme as especificações de cada tipo de câmera.

Assim, a solução deverá permitir o aproveitamento das funcionalidades exigidas, não sendo suficiente a simples visualização das imagens.

4. Quais protocolos, perfis ONVIF, APIs, SDKs ou interfaces de integração são efetivamente suportados pela plataforma existente, especialmente para recepção de eventos inteligentes e metadados provenientes de equipamentos de diferentes fabricantes?

Resposta:

Os sistemas Intelbras SIM Next e Defense IA utilizados pela Central possuem suporte à integração de equipamentos por meio do protocolo ONVIF, observadas as funcionalidades e limitações de compatibilidade de cada equipamento.

Entretanto, a utilização do protocolo ONVIF não assegura, por si só, a integração integral dos recursos analíticos embarcados, especialmente reconhecimento facial, leitura automática de placas, eventos inteligentes e metadados.

A compatibilidade deverá ser comprovada por meio de documentação técnica, catálogos oficiais, declaração do fabricante ou outros meios idôneos, conforme previsto no item 4.7.3 do Termo de Referência.

A relação específica dos perfis ONVIF, APIs, SDKs e interfaces disponíveis deverá ser confirmada junto ao suporte técnico do fabricante, considerando as versões dos softwares atualmente instaladas.

II – Licenciamento e responsabilidades pelo fornecimento

5. As 37 licenças deverão ser obrigatoriamente fornecidas para ampliação do software atualmente instalado ou será admitida a utilização de plataforma VMS de outro fabricante, desde que assegurada sua interoperabilidade com o ambiente existente, sem substituição da infraestrutura atual?

Resposta:

As 37 licenças previstas no Termo de Referência destinam-se à utilização das novas câmeras no ambiente de gerenciamento atualmente existente na Central de Monitoramento.

Será admitida solução de outro fabricante, desde que atendidas integralmente as exigências de compatibilidade e interoperabilidade previstas no Termo de Referência, sem substituição dos sistemas e da infraestrutura existentes.

A simples implantação de um VMS independente, sem integração das funcionalidades exigidas ao ambiente central, não atende ao objeto da contratação.

6. As licenças previstas no item 1.7.5 abrangem apenas as funções convencionais de monitoramento e gravação ou deverão contemplar, obrigatoriamente e sem custos adicionais, todos os recursos de inteligência artificial exigidos para as câmeras LPR, de reconhecimento facial e de análise inteligente?

Resposta:

Esclarecemos que os equipamentos de videomonitoramento objeto da contratação já deverão possuir os recursos de inteligência artificial embarcados, conforme as especificações técnicas de cada câmera.

As 37 licenças destinam-se à utilização e ao gerenciamento desses equipamentos nos softwares existentes na Central de Monitoramento.

Não está prevista a contratação de módulos adicionais de inteligência artificial, uma vez que os recursos exigidos deverão estar incorporados aos próprios equipamentos.

As licenças e os equipamentos fornecidos deverão permitir a utilização das funcionalidades previstas no Termo de Referência, sem custos adicionais à Administração além daqueles contemplados na proposta contratada.

7. Caso a integração entre equipamentos de diferentes fabricantes exija licenças adicionais, módulos específicos, APIs proprietárias ou softwares complementares, tais custos deverão estar integralmente contemplados no item referente às 37 licenças VMS ou poderão ser considerados nos respectivos itens de fornecimento dos equipamentos?

Resposta:

Conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência, os equipamentos a serem adquiridos deverão possuir inteligência artificial embarcada, não estando prevista a aquisição de módulos adicionais para execução dessas funcionalidades.

A empresa deverá apresentar proposta que contemple todos os custos necessários ao atendimento integral do objeto, inclusive aqueles eventualmente relacionados à compatibilidade dos equipamentos ofertados.

Não serão admitidas cobranças adicionais à Administração para disponibilização de funcionalidades já exigidas no Termo de Referência.

A composição dos valores dos itens deverá observar a estrutura de fornecimento e as condições estabelecidas no edital.

8. A Administração já dispõe de servidores, sistemas operacionais, infraestrutura de processamento, armazenamento e licenças-base suficientes para suportar o acréscimo das 37 câmeras e suas funcionalidades inteligentes? Em caso afirmativo, solicita-se a disponibilização das especificações técnicas e capacidades disponíveis.

Resposta:

A Administração dispõe de infraestrutura própria de videomonitoramento, incluindo equipamentos de processamento, armazenamento e plataformas de gerenciamento atualmente em operação.

As 37 licenças previstas destinam-se à ampliação do ambiente existente, sendo os recursos de inteligência artificial processados de forma embarcada nas câmeras, conforme as especificações dos equipamentos.

A capacidade disponível de processamento, armazenamento e licenciamento deverá ser confirmada pela equipe técnica responsável pela infraestrutura da Central, inclusive quanto à capacidade de suportar os novos dispositivos.

9. Considerando o disposto no item 5.5, a responsabilidade da futura contratada ficará limitada ao fornecimento dos equipamentos e licenças comprovadamente compatíveis ou também compreenderá a instalação, configuração, ativação, parametrização, integração de recursos analíticos e testes operacionais na plataforma existente?

Resposta:

Conforme previsto no item 5.5 do Termo de Referência, os serviços de instalação, configuração, testes de funcionamento e comissionamento serão exigidos exclusivamente para o nobreak de 20 kVA, integrante do Lote 3.

Quanto ao Lote 1, a obrigação da empresa vencedora compreende o fornecimento e a entrega dos equipamentos e licenças, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, incluindo os requisitos de compatibilidade, garantia e suporte técnico.

A instalação e implementação dos equipamentos do Lote 1 ficarão sob responsabilidade da equipe técnica da Administração Municipal.

III – Justificativa do agrupamento do Lote 1

10. O estudo técnico que fundamentou o agrupamento do Lote 1 considerou a possibilidade de fornecimento de equipamentos de diferentes fabricantes, com gerenciamento por plataforma VMS independente e interoperável?

Resposta:

O agrupamento dos equipamentos e licenças no Lote 1 foi fundamentado na necessidade de garantir compatibilidade técnica, interoperabilidade, padronização e integração com o sistema de videomonitoramento existente.

O Termo de Referência admite equipamentos de diferentes fabricantes, desde que comprovado o atendimento às especificações técnicas e assegurada a integração com a plataforma central.

A utilização de plataforma independente somente será admitida quando não comprometer a integração e as funcionalidades exigidas, nem implicar substituição da infraestrutura atualmente utilizada.

11. A Administração avaliou os eventuais custos de integração, licenciamento e manutenção decorrentes da utilização de fabricantes distintos, inclusive quanto à necessidade de módulos ou licenças complementares?

Resposta:

A contratação foi estruturada considerando o fornecimento de equipamentos com recursos de inteligência artificial embarcados e licenças destinadas à utilização desses equipamentos no ambiente de gerenciamento existente.

Dessa forma, não foi prevista a aquisição de módulos adicionais de inteligência artificial.

Os equipamentos e licenças ofertados deverão atender integralmente às exigências técnicas estabelecidas, cabendo à empresa considerar em sua proposta todos os custos necessários ao fornecimento de solução compatível.

Não serão admitidos custos adicionais à Administração decorrentes de incompatibilidades dos equipamentos ofertados.

12. Considerando a diversidade dos equipamentos, existe justificativa técnica e econômica que afaste a possibilidade de segregação das licenças VMS e dos diferentes tipos de câmeras em itens ou grupos específicos, caso tal medida permita ampliar a competitividade sem comprometer a integração pretendida?

Resposta:

Sim. A justificativa para o agrupamento dos equipamentos e licenças encontra-se prevista no item 8.18 do Termo de Referência.

O agrupamento busca assegurar a compatibilidade técnica, interoperabilidade, padronização e integração dos equipamentos e softwares, evitando dificuldades operacionais decorrentes da contratação isolada de componentes da solução.

A contratação por lote também permite concentrar a responsabilidade pelo fornecimento dos equipamentos e licenças compatíveis, reduzindo riscos de incompatibilidade entre diferentes fornecedores.

Ressaltamos que o agrupamento não impede o fornecimento de equipamentos de diferentes fabricantes, desde que atendidos todos os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

IV – Fundamentação das especificações técnicas

13. Quais estudos ou critérios técnicos fundamentaram a exigência de resolução mínima de 5 MP especificamente para câmeras LPR? A Administração avaliou equipamentos com resolução inferior que eventualmente apresentem desempenho de reconhecimento igual ou superior ao pretendido? Em caso positivo, qual a justificativa técnica para sua exclusão?

Resposta:

A exigência de resolução mínima de 5 MP para as câmeras LPR está relacionada à necessidade de obter imagens com nível de detalhamento adequado à identificação e ao reconhecimento automático de placas veiculares, considerando as condições operacionais de monitoramento em vias públicas.

A especificação busca assegurar qualidade de imagem para reconhecimento de placas em veículos em movimento, inclusive em condições de iluminação e posicionamento variáveis.

O Termo de Referência estabelece requisitos mínimos de desempenho, sendo admitidas soluções equivalentes ou superiores, desde que demonstrado objetivamente o atendimento integral às funcionalidades exigidas.

A eventual aceitação de equipamentos com resolução inferior à mínima expressamente prevista depende de avaliação e decisão técnica formal da Administração, não podendo ser presumida apenas a partir da equivalência de desempenho alegada pelo fornecedor.

14. Para as câmeras Speed Dome, quais razões técnicas justificam a exigência simultânea de IP67, IK10 e alimentação PoE+? Foram consideradas alternativas de proteção e alimentação tecnicamente equivalentes que preservem os níveis de desempenho e segurança exigidos?

Resposta:

As especificações técnicas das câmeras Speed Dome foram estabelecidas considerando sua utilização em ambientes externos, sujeitos à exposição a condições climáticas adversas e a possíveis impactos físicos.

O grau de proteção IP67 visa assegurar resistência à entrada de poeira e água, enquanto a classificação IK10 está relacionada à resistência contra impactos mecânicos.

A alimentação PoE+ foi prevista para permitir o fornecimento de energia por meio da infraestrutura de rede, contribuindo para a padronização e simplificação das conexões.

O Termo de Referência admite soluções equivalentes ou superiores, desde que seja comprovado objetivamente o atendimento aos requisitos de desempenho, segurança e compatibilidade exigidos.

15. A Administração poderá indicar os parâmetros objetivos de avaliação da equivalência técnica e os meios de comprovação que serão aceitos para os equipamentos ofertados, de modo a afastar interpretações subjetivas durante o julgamento?

Resposta:

A avaliação técnica será realizada com base nas especificações e nos requisitos mínimos de desempenho previstos no Termo de Referência.

Conforme disposto no item 4.7.3, a comprovação de compatibilidade poderá ser realizada mediante apresentação de documentação técnica, catálogos oficiais, declarações do fabricante, testes de interoperabilidade ou outros meios idôneos.

Serão observadas as características objetivas de cada equipamento, incluindo resolução, funcionalidades, protocolos de comunicação, recursos de inteligência artificial, proteção ambiental, alimentação elétrica e compatibilidade com o sistema existente.

Eventuais soluções equivalentes ou superiores deverão demonstrar o atendimento integral às exigências previstas no instrumento convocatório.

V – Divergências documentais e orçamentárias

16. Qual o orçamento estimado definitivo da contratação e quais os valores unitários e totais efetivamente adotados para cada item e lote? Solicita-se, ainda, esclarecer a divergência entre os valores apresentados no edital e no ETP, com identificação da planilha orçamentária vigente.

Resposta:

O valor global estimado indicado no edital é de R$ 398.050,60 (trezentos e noventa e oito mil, cinquenta reais e sessenta centavos), distribuído da seguinte forma:

- Lote 1 – Sistema de Videomonitoramento: R$ 247.094,30;
- Lote 2 – Infraestrutura de Rede: R$ 12.506,52;
- Lote 3 – Infraestrutura de Energia: R$ 138.449,78.

A divergência entre o valor constante do Estudo Técnico Preliminar, de R$ 418.455,68, e o valor informado no edital deverá ser esclarecida mediante conferência da pesquisa de preços e da planilha orçamentária definitiva adotada pela Administração.

Para fins de elaboração das propostas, deverão ser observados os valores e quantitativos da planilha orçamentária vigente, conforme disponibilizada no instrumento convocatório.

17. Confirma-se que o quantitativo definitivo de licenças VMS é de 37 unidades, conforme o Termo de Referência, devendo ser desconsiderada a referência a 30 licenças constante do ETP?

Resposta:

Sim. Esclarecemos que o quantitativo definitivo para a contratação é de 37 (trinta e sete) licenças VMS, conforme estabelecido no Termo de Referência e na planilha de quantitativos.

A referência a 30 (trinta) licenças constante da parte descritiva do Estudo Técnico Preliminar deverá ser desconsiderada, por se tratar de divergência decorrente de revisão dos quantitativos durante a fase de planejamento da contratação.

Dessa forma, para fins de elaboração das propostas, deverá ser considerado o quantitativo de 37 (trinta e sete) licenças VMS, conforme previsto no Termo de Referência.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
(22) 2525-9100 - ramal 9882